



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 358/CSJT.GP.SG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012*

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 386, de 22 de outubro de 2012;

Considerando as atividades de treinamento para Desembargadores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para os trechos Salvador/Maceió, no dia 29 de outubro de 2012, e Maceió/Brasília/Salvador, no dia 31 de outubro de 2012, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 29 a 31 de outubro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Maceió/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem referente ao período de 29 a 31 de outubro de 2012, em favor da servidora MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nível CJ-3.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

* Republicado por razão de erro material.